



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 168/2023



EMENTA: Denomina de **Rua Edite Fernandes do Nascimento**, um logradouro localizado no Loteamento Colibri, Bairro Aluísio Pinto, na sede deste Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **Rua Edite Fernandes do Nascimento**, o logradouro Rua "Projetada 08" com início Rua "Projetada 01" e com seu final na Rua "Projetada 03", localizado no Loteamento Colibri, Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM
31 DE AGOSTO DE 2023.

Luzia Cordeiro da Silva
Luzia Cordeiro da Silva
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Edite Fernandes do Nascimento, nascida 18 de fevereiro de 1927 no Porto da Folha cidade de Garanhuns. Carinhosamente conhecida como "Mãe Dite". Era evangelizadora e também parteira. Colaborava muito na igreja e tinha uma convivência grande com os padres da Matriz de São Sebastião, onde atuava como evangelizadora na Capela Nossa Senhora Aparecida, bem como os padres da Catedral de Santo Antônio.

Foi a primeira residente da rua antiga rua três, onde hoje está localizada a Capela do Bairro, chegando ali entre 1966 e 1967. Foi uma grande mulher rezava os terços da comunidade e atuava na pastoral da Saúde. Foi uma pessoa muito importante na comunidade e na igreja. Ajudava muito aos irmãos da comunidade e os doentes. Era casada, teve treze filhos criou quatro. Mae Dite faleceu aos 87 anos, em 2014, deixando saudosos todos que a conheceram e que passaram por seus cuidados.

Por estes motivos, solicito aos meus pares a aprovação deste projeto a fim de eternizar o nome de Edite Fernandes do Nascimento naquela comunidade onde ela ajudou a formar.